



### EDITAL Nº01/2024 - ACICLABS

A ACIC – Associação Comercial e Industrial de Cascavel e ACICLABS - Aceleradora e HUB de Inovação em parceria com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE, no uso de suas atribuições e em vista do contido na Chamada Pública 20/2023 da Fundação Araucária para Ambientes Promotores de Inovação no Paraná: Edição Instituições/Organizações - Chamada Pública Tadeu Felismino", considerando que o objetivo geral do referido Programa, no âmbito da ACICLABS é promover a inovação e o desenvolvimento das empresas associadas a Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC.

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas graduados para o apoio técnico à inovação tecnológica, nos termos aqui estabelecidos:

#### 1. BOLSA E BENEFÍCIOS

- 1.1 Serão concedidas 03 (três) Bolsas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada para atuar na AcicLabs Aceleradora e Hub de Inovação, localizada na Associação Comercial e Industrial de Cascavel ACIC (Rua Pernambuco, 1800, 2 andar, CEP 85807-050), no Município de Cascavel com foco em inovação, sendo:
  - a) 02 (dois) bolsistas para atuar na área de Negócio, Gestão e Inovação, com bolsas de duração de 24 (vinte e quatro) meses cada uma;
  - b) 01 (um) bolsista para atuar na área de Marketing, Design,
     Videomaker e Inovação, com bolsa de duração de 12 (doze) meses.
- 1.2 Cada candidato deverá optar por apenas uma das áreas para concorrer;

#### 2 REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS





- 2.1 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos gerais:
- a) Ter curso superior completo reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Não acumular bolsa de qualquer natureza;
- Não possuir vínculo empregatício ou de prestação de serviços durante o período de vigência da bolsa, sendo aceito desligamento ou afastamento sem vencimento;
- d) Ter disponibilidade de dedicação de 40 horas semanais às atividades previstas no projeto;
- e) Possuir residência ou ter disponibilidade de estar presente durante a vigência da bolsa no município de atuação, Cascavel-PR;
- f) Ter disponibilidade para realizar visitas técnicas às empresas, entidades públicas e privadas;
- g) Dominar as regras da Língua Portuguesa.
- 2.2 Para as vagas de Negócios, Gestão e Inovação, o candidato deverá atender os seguintes requisitos específicos:
- a) Ser graduado no ensino superior nos cursos de Administração, Economia, Ciências Contábeis, Engenharias e áreas afins;
- Ter experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação nas áreas de gestão, inovação, negócios, empreendedorismo e áreas afins;
- c) Ter conhecimento e experiência com Windows, Pacote Office, Google Drive,
   Trello e/ou outras ferramentas de gestão;
- 2.3 Para as vagas de Marketing, Design, Videomaker e Inovação, o candidate deverá atender os seguintes requisitos específicos:
- a) Ser graduado no ensino superior nos cursos de Publicidade e Propaganda,
   Marketing, Design Gráfico, Jornalismo e áreas afins;
- b) Ter experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação nas áreas de marketing, inovação, publicidade, jornalismo, videomaker e áreas afins.





- c) Ter Portfólio de trabalhos realizados nas áreas de atuação;
- d) Ter conhecimento e uso de ferramentas de redes sociais como Instagram, Facebook, LinkedIn e WhatsApp;
- e) Ter conhecimento e experiência com Windows, Pacote Office, Google Drive, Pacote Adobe, Editores de Vídeo e Imagens, OBS Studio, Trello e/ou ferramentas de gestão, áudio e vídeo;
- f) Ter habilidade de escrita para criação de redação de posts e demais materiais que se façam necessários.

### 3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 3.1 As atribuições dos Bolsistas da área de Negócios, Gestão e Inovação são, de modo geral, as seguintes:
  - a) Prospectar empresas para atuação no Projeto;
  - b) Acompanhar o número mínimo de empresas definidas em cada Ciclo do Projeto (cada ciclo terá a duração de até 6 meses, conforme metodologia definida, de acordo com a demanda encaminhada pela coordenação do Projeto);
  - c) Obter do empresário a formalização do comprometimento em participar do Projeto;
  - d) Realizar diagnósticos e devolutivas;
  - e) Modelar soluções junto com a empresa;
  - i) Apoiar a implantação da solução e inovação na empresa;
  - j) Avaliar a execução do plano na empresa;
  - k) Mensurar indicadores de produtividade e outros definidos na metodologia;
  - I) Elaborar relatórios e realizar apresentações;
  - m) Interagir com os diversos atores e ecossistemas de inovação que tenham interface com as empresas acompanhadas, fomentando a sua aproximação;
  - n) Estimular a estruturação de estratégias para que as empresas desenvolvam a
    cultura e o ambiente organizacional da inovação;
  - o) Interagir com os atores do Projeto, participando de reuniões de acompanhamento;
  - p) Participar de capacitações recomendadas e fornecidas;





- q) Elaborar agenda de trabalho e disponibilizar ferramentas necessárias às empresas;
- r) Estimular a implementação da Inovação Aberta nas empresas;
- s) Promover soluções voltadas a Inovação da AcicLabs;
- t) Contribuir para a aplicação de ferramentas de inovação.
- 3.2 As atribuições dos Bolsistas da área de Marketing, Design, Videomaker e Inovação são, de modo geral, as seguintes:
  - a) Realizar os registros e postagens de atividades nas redes sociais,
     @ACICLABSOFICIAL (Instagram, LinkedIn, WhatsApp e site) sempre atualizando e administrando as demandas dessas redes;
  - b) Elaborar descritivo (briefing) para as peças de divulgação de eventos e ações relativos ao projeto, atentando-se ao fluxo de trabalho do referido setor;
  - c) Organizar e manter atualizada a agenda de uso e eventos do projeto;
  - d) Manter todos os registros documentais físicos e digitalizados salvos de maneira ordenada;
  - e) Dar suporte necessário às demandas desenvolvidas no projeto;
  - f) Elaborar relatórios e realizar apresentações;
  - g) Interagir com os diversos atores e ecossistemas de inovação que tenham interface com as empresas acompanhadas;
  - h) Interagir com os atores do Projeto, participando de reuniões de acompanhamento;
  - i) Participar de capacitações recomendadas e fornecidas;
  - j) Elaborar agenda de trabalho e disponibilizar ferramentas/materiais necessários à execução do Projeto;
  - k) Apoiar a implementação de soluções de inovação nas Empresas.

# 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cronograma/Etapas:





| ETAPA |   | PRAZO                                      |
|-------|---|--|
| 01    | Publicação do Edital  | 02/08/2024                                 |
| 02    | Prazo de Impugnação do Edital   | 01/08/2024 a<br>05/08/2024<br>(até às 17h) |
| 03    | Publicação de Respostas à impugnação do Edital                          | 05/08/2024                                 |
| 04    | Período de Inscrição  | 05/08/2024 a<br>23/08/2024                 |
| 05    | Publicação da homologação das inscrições                                | 26/08/2024                                 |
| 06    | Prazo para interposição de recursos quanto à homologação das inscrições | 26/08/2024 a 28/08/2024                    |
| 07    | Publicação da resposta aos recursos e convocação para as entrevistas    | 30/08/2024                                 |
| 08    | Entrevista  | 04/09/2024 a<br>06/09/2024                 |
| 09    | Divulgação do Resultado   | 09/09/2024                                 |
| 10    | Prazo para interposição de Recurso quanto ao Resultado                  | 09/09/2024 a<br>11/09/2024<br>(até às 17h) |
| 11    | Publicação de resposta aos Recursos                                     | 12/09/2024                                 |
| 12    | Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo                      | 12/09/2024                                 |
| 13    | Prazo para envio de Declaração de Aceite do Bolsista<br>Selecionado     | 16/09/2024                                 |

- 4.2 A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, com envio dos documentos comprobatórios digitalizados em PDF único na ordem descrita no item 4.3 para o e-mail <u>processoseletivo@aciclabs.com.br.</u>, no período de 05 a 23 de Agosto de 2024, conforme cronograma acima;
- 4.3 Os documentos a serem enviados no ato da inscrição são:
  - a) Currículo, atualizado há no máximo um mês.
  - b) Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe);





- c) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau, e histórico escolar;
- f) Certificado de pós-graduação lato/stricto sensu ou declaração de conclusão de curso em que conste a data de finalização e histórico escolar;
- g) Declarações e/ou carta de referência de atividades que desempenhou profissionalmente, voluntariamente, entre outras declarações;
- h) Portfólio de trabalhos realizados para a vaga de marketing, design e videomaker e Inovação.
- 4.4 A Unioeste e a AcicLabs não se responsabilizarão por problemas de ordem técnica que afetem o cumprimento dos prazos previstos no cronograma disposto no item 4.1.
- 4.5 Para fins de comprovação de experiência dos candidatos, eventuais declarações fornecidas por terceiros deverão constar em papel timbrado da entidade declarante ou com carimbo de CNPJ e serem assinadas e devidamente identificadas com os nomes e demais dados do representante legal. De igual forma, somente serão consideradas válidas as declarações que contiverem a comprovação de que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período de execução.
- 4.6 Serão consideradas como experiência as atividades realizadas a título de estágio, monitoria, voluntariado, prestação de serviços, emprego com registro formal e/ou equivalentes.
- 4.7 Em caso de trabalhos realizados como autônomo/empreendedor, serão aceitos notas fiscais expedidas e/ou declaração assinada pelo contratante.

## 5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa uma análise curricular e documental, de caráter classificatório. A segunda etapa







será a entrevista de avaliação, habilidades e perfil, essa etapa é de caráter eliminatório e classificatório;

## 5.2 Primeira Etapa: Análise Curricular e Documental (Caráter Classificatório)

- a) A análise curricular e documental constará da verificação de atendimento ou não aos requisitos divulgados, conforme descrito neste processo seletivo de bolsistas;
- b) Os candidatos que deixarem de atender a um ou mais requisitos serão eliminados automaticamente da Seleção;
- c) Os documentos não serão devolvidos, permanecendo armazenados por, no mínimo, 10 (dez) anos para fins de auditoria.
- 5.3 Para fins de pontuação da Análise Curricular e Documental, serão seguidas as pontuações descritas abaixo:

| ITENS AVALIADOS   | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO<br>MÁXIMA |
|---|-----------|---------------------|
| Diploma de Graduação relativo à cada vaga ofertada.                 | 05        | 05                  |
| Diploma de Pós Graduação Lato Sensu                                 | 05        | 05                  |
| Diploma de Pós Graduação Stricto Sensu                              | 10        | 10                  |
| Experiência a cada 6 meses nas áreas específicas à vaga escolhida   | 10        | 50                  |
| Experiência a cada 6 meses nas áreas de inovação e empreendedorismo | 15        | 30                  |
|   | TOTAL     | 100                 |



- 5.4 Segunda Etapa: Entrevista de Avaliação, Habilidades e Perfil (Caráter Eliminatório e Classificatório)
  - a) Será realizada a análise pela Banca de avaliação composta por Unioeste e AcicLabs;





- b) Serão considerados aspectos do perfil do candidato relacionados às atividades a serem executadas;
- c) Os horários serão definidos, conforme o número de inscritos, e divulgados por meio do edital a que se refere à Etapa Um deste Edital;
- d) O não comparecimento à entrevista caracteriza desclassificação do candidato.

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1A inscrição dos candidatos a este processo seletivo implica no conhecimento e anuência às regras impostas pelo presente Edital;
- 6.2 As informações prestadas pelos candidatos para a seleção de que trata este edital e a veracidade dos documentos comprobatórios apresentados são de inteira responsabilidade dos mesmos e poderão, em caso de dúvida, serem conferidos mediante diligências do órgão responsável pela seleção;
- 6.3 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com os órgãos financiador e/ou executor;
- 6.4 Este processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início de vigência do Convênio AcicLabs/Unioeste e Fundação Araucária;
  - 6.5 A participação dos candidatos neste processo não implica a obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à banca avaliadora realizar a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação;
  - 6.6 Caberá ao candidato o acompanhamento do cronograma e de todas as fases do processo de seleção, não podendo ser a banca avaliadora responsabilizada pela perda de eventuais prazos pelo participante;
  - 6.7 A divulgação do resultado do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no site: <a href="https://www.aciclabs.com.br/">https://www.aciclabs.com.br/</a>, na aba destinada a Editais;
  - 6.8 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo em função do baixo desempenho ou em razão do não atendimento às expectativas propostas e entregas definidas em seu plano de trabalho;





- 6.9 Os candidatos aprovados que não forem imediatamente convocados, irão compor o cadastro reserva único, que ficará válido pelo período de vigência do Projeto;
- 6.10 Em caso de descontinuidade do Projeto, a bolsa poderá ser cancelada, caso não haja possibilidade de remanejamento do bolsista;
- 6.11 Os bolsistas realizarão suas atividades de forma presencial, os casos excepcionais serão analisados pela equipe gestora do projeto;
- 6.12 Caberá a cada um dos bolsistas providenciar a aquisição e/ou contratação de:
- a) Transporte e a alimentação durante as atividades;
- 6.13 Não haverá qualquer tipo de pagamento a título de reembolso de despesas para os bolsistas.
- 6.14 A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de outros programas e não gera vínculo empregatício com qualquer das instituições e empresas envolvidas.
- 6.15 Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto na AcicLabs e Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 01 de Agosto de 2024.

Siro Canabarro
Presidente ACIC

Vinicius França Alves
Coordenador do Projeto

AcicLabs – Aceleradora e Hub de Inovação Documento assinado digitalmente

MANOELA SILVEIRA DOS SANTOS
Data: 31/07/2024 15:34:08-0300
Verifique am https://doi.id.gov.ibi.gov.

Manoela Silveira dos Santos Coordenadora Institucional Unioeste